



PORTARIA Nº. 250303-001 – GAB

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA Nº
250201-021 – GAB –.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º Fica **REVOGADA** a portaria nº 250201-021 – GAB, de 01 de fevereiro de 2025 a qual dispõe sobre a Gratificação à servidora **FRANCISCA MONICA VERAS DE MENEZES**, portador (a) do CPF nº 809.771.033-15 ocupante do cargo efetivo de “RECEPCIONISTA” lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social de São Luís do Curu/CE.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em **03 de março de 2025**.

Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 03 de março de 2025, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)

VITO GOMES DE ARAUJO
Procurador-Geral do Municipal